PARECER CONJUNTO N° 1153/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2014.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, dispõe sobre a outorga do título Salva de Prata em homenagem aos 20 anos da Casa do Zezinho, e dá outras Providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem à organização que desenvolve serviços educativos a crianças, jovens e adolescentes. A Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho é uma organização social sem fins lucrativos, fundada, no ano de 1994, para ser um espaço destinado a crianças, adolescentes e jovens que frequentam escolas públicas, com idade entre 6 e 29 anos, onde participam diariamente de atividades de educação, arte, cultura, formação geral e oficinas de capacitação profissional. Espaço de oportunidades cria condições para a formação do pensamento crítico e o desenvolvimento de potencialidades.

Pelo extraordinário trabalho desenvolvido pela Casa do Zezinho, através da difusão da educação, cultura e esporte em nossa cidade e proteção de nossas crianças e adolescentes, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/09/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB

Noemi Nonato – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.